



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1578 - Taboão, Estado do Tocantins, 25 de Agosto de 2026

Sumário

Retificação de Edição Anterior.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Retificação de Edição Anterior

ERRATA DO DECRETO Nº 106/2026 -TABOÃO/TO, 25 DE AGOSTO DE 2026.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto 106/2026, publicado na Edição nº 1576, de 21 de agosto de 2026, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar:

ONDE SE LÊ: “ Art.2º A presente Nomeação terá efeitos retroativos a partir de 01 (primeiro) de agosto de 2026. ”

LEIA-SE: “ Art.2º A presente Nomeação terá efeitos retroativos a partir de 04 (quatro) de agosto de 2026. ”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 107/2026 -TABOÃO-TO, 25 DE AGOSTO DE 2026.-EXONERA SERVIDOR DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO o Senhor LUIS AUGUSTO HERLING CAVALINI,

portador do CPF nº XXX.883.XXX-96 e RG nº XXX.XX4-4 SSP/TO, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA AGRICULTURA FAMILIAR, vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Fica REVOGADO O DECRETO Nº 053, DE 01 DE JANEIRO DE 2025, que nomeou o referido servidor para o cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Art. 3º A exoneração prevista neste Decreto produzirá efeitos a partir de 03 (três) de agosto de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 163/2026-TABOÃO, 25 DE AGOSTO DE 2026.- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO – TO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 95 da Lei Municipal nº 005/2017- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO a comprovação mediante laudo médico e demais documentos apresentados;



CONSIDERANDO o disposto no Art. 95, §3º, inciso I, que prevê concessão com remuneração integral por até três meses;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ester Araújo Ferreira Vitória, matrícula nº 1689, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 15 de junho de 2026 a 12 de setembro de 2026, com remuneração integral, nos termos do Art. 95, §3º, inciso I, da Lei Municipal.

Art. 2º A presente licença destina-se ao acompanhamento de seu companheiro, conforme documentação médica acostada ao processo.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos a partir de 15 de junho de 2026, para todos os fins legais e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

